



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5.474 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

**“DECRETA LUTO OFICIAL, NO
MUNICÍPIO DE AGUAÍ, PELO
FALECIMENTO DO SR. ADILSON SERENI
DAS NEVES”.**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o falecimento, na data de hoje, do Sr. Adilson Sereni das Neves;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade aguaiana pelo Sr. Adilson Sereni das Neves, com toda sua intensa atuação em diversas áreas no município de Aguai, como educador, professor, músico, comerciante, filantropo;

CONSIDERANDO que o Sr. Adilson Sereni das Neves, à guisa de exemplos, atuou com forte protagonismo em nossa cidade em entidades filantrópicas, ocupando a provedoria da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Aguai, também colaborando com o Rotary Club, onde presidiu tão importante Clube de Serviços, exercendo uma notável carreira na Educação e na Gestão Escolar, envolvido sempre com a Cultura e com a Música e a valorização da arte, trabalhando e gerando empregos no ramo comercial, entre outras diversas ações exercidas, sempre dedicando-se a Aguai e sua gente;

DECRETA

Art. 1º. Fica **DECRETADO LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em todo o Município de Aguai, em sinal de profundo pesar e em homenagem ao Ilustríssimo Senhor **PROFESSOR ADILSON SERENI DAS NEVES**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 31 de Janeiro de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Trinta e Um Dias do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO